



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2023

### RESOLUÇÃO Nº 7856

#### 1 – PREÂMBULO

1.1 A Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados comunica aos interessados a divulgação da Cotação Prévia de Preços nº 01/2023 por meio de publicação e chamamento de empresas fornecedoras de materiais e medicamentos. Esta cotação caracteriza-se como um processo licitatório análogo, pois não se caracteriza como instituição da administração pública direta ou indireta. A Santa Casa se limita às prerrogativas do artigo 5º da referida resolução, com base no Decreto Estadual nº 45.468/2010, devido à categorização da instituição ser uma organização social privada e sem fins lucrativos. Portanto, a cotação de preços será julgada de acordo com ensejos classificados pelas cláusulas seguintes, não cabendo recursos, impugnações e outras medidas.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto é para Aquisição de Materiais de Uso Único por esta Unidade de Atenção Especializada em Saúde justifica a presente cotação para atingir os objetivos do Plano de Aplicação em conformidade com as quantidades, especificações e condições desta Cotação.

#### 3 – DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Por tratar-se de uma Cotação Prévia de Preços, será realizado uma reunião de julgamento dos PROPONENTES, mediante *staff* de membros da administração, farmácia, contabilidade, equipe multidisciplinar e outros convidados, as quais se denominarão como COMISSÃO DE COMPRAS.

3.2. O item vencedor recairá não somente o melhor preço, ou seja, não categoriza como disputa de preços, mas sim, estará relacionado às condições determinadas por esta Cotação e Anexos mediante o julgamento das qualificações e vontades.

3.3. O PROPONENTE deverá encaminhar sua proposta exclusivamente para o endereço de e-mail: [stacasalicitacoes46@gmail.com](mailto:stacasalicitacoes46@gmail.com); no prazo do dia 17 de ABRIL de 2023 até às 10:00 Horas do dia 28 de abril de 2023.



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

3.4. A obtenção de adendos e/ou esclarecimentos é de exclusiva responsabilidade do interessado, não podendo alegar desconhecimento em relação às informações constantes da Cotação e Anexos.

## 4 – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo de cotação os interessados que atenderem às exigências contidas nesta Cotação e Anexos.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se emolduram em quaisquer condições a seguir:

4.2.1. Tenham sido declarados inidôneos para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal.

4.2.2. Constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) como impedidas ou suspensas; ou no Cadastro Nacional de condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

4.2.3. Estejam cumprindo suspensão temporária imposta por esta entidade.

4.2.4. Estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.2.5. Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

4.3. Sob pena de inabilitação, o PROPONENTE deverá apresentar:

a) Contrato social compatível com o objeto;

b) Certidão Negativa de Empresa Inidônea emitida pelo Tribunal de Contas da União.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Prova de regularidade com a Seguridade Social – INSS.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Prova de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

4.4. Deverão conter a mesma Razão Social, número de CNPJ e endereço respectivo na proposta e nos documentos de habilitação.

4.6. É facultativo à COMISSÃO DE COMPRAS, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

4.6.1. Os participantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo responsável legal da Santa Casa, sob pena de desqualificação/inabilitação.

4.7. Será impedido a participação de mais de uma PROPONENTE que tenha os mesmos sócios/procuradores.

4.8. É proibida a participação de pessoas físicas.

4.9. Será desqualificado o PROPONENTE que omitir e/ou não apresentar claramente as informações relativas às condições estabelecidas por esta Cotação e Anexos em sua proposta comercial, por exemplo, expressões similares do tipo “conforme o edital”.

## 5 – OPERACIONAL DA ANÁLISE

5.1. A análise das propostas será conduzida pela COMISSÃO DE COMPRAS, que terá, em especial, as atribuições de coordenar; receber; examinar; decidir; julgar; desqualificar; homologar e convocar. Em qualquer etapa do processo será estimada a apuração e a aplicação das decisões por esta comissão.

5.2. A Comissão deverá:

- a) Coordenar o procedimento da cotação;
- b) Abrir e conduzir a reunião de análise de propostas;





# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

c) Julgar as condições de habilitação estabelecidas na Cotação e Anexos;

d) Classificar o PROPONENTE vencedor de acordo com as exigências técnicas pré-estabelecidas e em conformidade com as compatibilidades pré-definidas.

5.3. O PROPONENTE será declarado vencedor por atender as seguintes compatibilidades:

5.3.1. Preço do item compatível com o Plano de Trabalho, o que não significa que o menor preço seja o vencedor;

5.3.2. Especificação do item compatível com o Plano de Trabalho;

5.3.3. Conciliável com as seguintes características:

a) Funcionabilidade dentro das características ambientais da Santa Casa;

b) Requisitos técnicos compatíveis às características ambientais da Santa Casa;

5.3.4. O PROPONENTE terá vantagens à escolha por apresentar, ou possuir vantagens competitivas quanto às garantias.

5.4. A proposta deverá ser encaminhada para os dados acima, devidamente acompanhada dos Registros no Ministério da Saúde ou documento de isenção quando for o caso.

5.5. Simultaneamente deverá ser expresso a conformação da assistência técnica, a validade da proposta de 30 dias, o prazo de entrega de até 30 dias.

5.6. Os preços propostos estarão previstos, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste registro de cotação prévia de preços, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.

5.7. A exclusivo critério da COMISSÃO DE COMPRAS, poderá ainda nesta etapa, negociar diretamente com o PROPONENTE qualificado, outras condições que possam efetivamente oferecer primazias ao item.

## 6 – INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1. O instrumento contratual (CTEF) será efetivamente realizado após o recebimento do recurso financeiro pelo SES-MG, que caracterizará como Ordem de Fornecimento ao PROPONENTE vencedor.



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

6.2. O PROPONENTE desempenhará o cumprimento de acordo com as condições e prazos.

## 7 – ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. A entrega dos materiais deverá ser conduzida no endereço: Rua Coronel João Luiz, nº 61 – Sede, Município de Prados / MG, CEP 36320-000.

7.2. A administração da Santa Casa não aceitará itens que estiverem com suas embalagens violadas, amassadas e deformadas.

## 8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente específica informada pelo PROPONENTE, mediante a apresentação da nota fiscal em até 7 dias a contar do Atestado Técnico pela Santa Casa.

8.2. “O PROPONENTE deverá informar no corpo de observações de sua Nota Fiscal Resolução SES-MG N°. 7856 (Termo de metas N°1662/2021)”, número de convênio e dados bancários, sendo preferencial a realização para o Banco do Brasil.

## 9 – RECURSO FINANCEIRO

9.1. Os recursos financeiros para as despesas expressas por esta cotação correrão por conta do Convênio Estadual Resolução N° 7856, firmado entre a Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados e a Secretaria Estadual de Saúde.

9.2. O recurso será destinado exclusivamente para o financiamento dos materiais, destinados aos PROPONENTES vencedores mediante pagamento em conformidade com as condições estabelecidas por esta Cotação.

9.3. O PROPONENTE vencedor deverá aguardar o fornecimento até que seja realizado o instrumento contratual (CTEF) entre as partes.

## 10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em qualquer momento poderá ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas nesta Cotação e/ou se o Atestado Técnico não for favorável ao fornecimento.



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

10.2. O PROPONENTE vencedor é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser excluída do processo de cotação, se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

10.3. A administração da Santa Casa poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às empresas.

10.4. Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, o PROPONENTE que declarar impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à Santa Casa, por escrito e imediatamente, da ocorrência de suas consequências, obrigando-se a empenhar os seus melhores esforços para o adimplemento de suas obrigações tão logo tenha cessado os efeitos do caso fortuito ou de força maior.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Santa Casa.

Prados / MG, 17 de abril de 2023.

  
CARMEN MARIA DE MELO HEIMOVSKI  
PROVEDORA

*Carmen Maria de Melo Heimovski*  
Provedora da Santa Casa de Prados  
CPF 133.810.086-68  
RG M-2.981.893



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

## ANEXO A – DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	MEDICAMENTOS / MATERIAIS	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UND DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACETILCISTEINA	ACETILCISTEINA 600 MG PO 5 G	Sachê	176	R\$ 2,56	R\$ 450,56
2	ÁGUA PARA INJETAVEIS	ÁGUA PARA INJETAVEIS FLACONETE 10 ML	Flaconete	2800	R\$ 0,47	R\$ 1.316,00
3	BROMETO DE IPRATRÓPIO	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	Frasco	18	R\$ 2,13	R\$ 38,34
4	BROMOPRIDA	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	500	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
5	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 5 ML	Amp.	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
6	CEFTRIAXONA	CEFTRIAXONA 1 G FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL USO INTRAVENOSO	Fr./Amp.	1000	R\$ 4,40	R\$ 4.400,00
7	CLORIDRATO DE CEFEPIMA	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL	Fr./Amp.	1000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
8	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	400	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00
9	CLORIDRATO DE TRAMADOL	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	300	R\$ 4,38	R\$ 1.314,00
10	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	COMPLEXO B POLIVITAMINICO AMPOLA 2 ML	Amp.	300	R\$ 3,81	R\$ 1.143,00





# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

11	DIPIRONA MONOIDRATADA	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	1500	R\$ 2,19	R\$ 3.285,00
12	FOSFATO DE CLINDAMICINA	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	Amp.	1000	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
13	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML	Amp.	200	R\$ 3,11	R\$ 622,00
14	FUROSEMIDA	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	600	R\$ 3,22	R\$ 1.932,00
15	OMEPRAZOL SÓDICO	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ INJETÁVEL + DILUENTE	Fr./Amp.	200	R\$ 10,54	R\$ 2.108,00
16	PIPERACILINA + TAZOBACTAM	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 0,5 G PÓ INJETÁVEL USO INTRAVENOSO	Fr./Amp.	500	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
17	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA P.V.C. SISTEMA FECHADO 100 ML	Bolsa	2000	R\$ 6,52	R\$ 13.040,00
18	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA P.V.C. SISTEMA FECHADO 250 ML	Bolsa	1000	R\$ 6,54	R\$ 6.540,00
19	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA P.V.C. SISTEMA FECHADO 500 ML	Bolsa	1500	R\$ 8,10	R\$ 12.150,00
20	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% FLACONETE 10 ML	Flaconete	800	R\$ 0,52	R\$ 416,00

Rua Coronel João Luiz, 61 - Centro  
CEP: 36320-000 - Prados - MG

(32) 3353-6399 / 3353-6248  
email: stacasa46@gmail.com



@SantaCasaPrados

CNPJ: 24.009.417/0001-83





# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

21	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO/AMPOLA PÓ LIÓFILO	Fr./Amp.	500	R\$ 4,73	R\$ 2.365,00
22	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG FRASCO/AMPOLA PÓ LIÓFILO	Fr./Amp.	300	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
23	TENOXICAN	TENOXICAN 40 MG FRASCO/AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	Fr./Amp.	300	R\$ 13,31	R\$ 3.993,00
24	CATETER PERIFERICO IV TAMANHO 22	Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 22 (calibre 22G), teflon, radiopaco, tubo com diâmetro externo 1,80 mm e comprimento 45 mm; fluxo 180 mL/minuto. Atóxico, esterilizado em óxido de etileno, livre de pirogênio. Deve apresentar registro na Anvisa.	UNIDADE	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00
25	CATETER PERIFERICO IV TAMANHO 24	Dispositivo de punção intravenosa periférica Nº 24 (calibre 24G), teflon, radiopaco, tubo com diâmetro externo 1,80 mm e comprimento 45 mm; fluxo 180 mL/minuto. Atóxico, esterilizado em óxido de etileno, livre de pirogênio. Deve apresentar registro na Anvisa.	UNIDADE	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00

Rua Coronel João Luiz, 61 - Centro  
CEP: 36320-000 - Prados - MG

(32) 3353-6399 / 3353-6248  
email: stacasa46@gmail.com



@SantaCasaPrados

CNPJ: 24.009.417/0001-83



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

26	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	Para administração de soluções parenterais por gravidade, estéril, com ponta perfurante iso, com tampa protetora, câmara de gotejamento macrogotas, flexível, com filtro hidrófobo e bacteriológico, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1ml = 20 gotas, compatível com sistema fechado, dispositivo para entrada de ar com filtro, tubo extensor de pvc, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, atóxico, pinça tipo rolete corta fluxo, conector macho tipo luer slip, com tampa protetora, filtro de partículas, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por óxido de etileno. "	UNIDADE	2500	R\$ 2,16	R\$ 5.400,00
----	-----------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------	----------	--------------

Rua Coronel João Luiz, 61 - Centro  
CEP: 36320-000 - Prados - MG

(32) 3353-6399 / 3353-6248  
email: stacasa46@gmail.com



@SantaCasaPrados

CNPJ: 24.009.417/0001-83



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

27	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. M	M NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, C/ PÓ CX. C/ 100 UNI. tamanho M, descartável, NÃO ESTERIL, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lisa, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. APRESENTAR AMOSTRA	CX	60	R\$ 16,55	R\$ 993,00
28	LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS TAM. P	P NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, C/ PÓ CX. C/ 100 UNI. tamanho P, descartável, NÃO ESTERIL, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lisa, lubrificada com pó bi absorvível atóxico, isenta de FUIROS, resistente, confortável e anatômica. APRESENTAR AMOSTRA "	CX	150	R\$ 16,53	R\$ 2.479,50



# Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

29	MULTIVIAS - 2 VIAS C/ TAMPA E CLAMP	Dispositivo intermediário - 2 vias para administração simultânea de soluções, tubo flexível cristal atóxico, corta fluxo de fácil manuseio, conector luer lock reversível com tampas em todas as vias, embalagem individual, estéril, com tampa e clamp, com data de esterilização e prazo de validade impressos conforme portaria do Ministério da Saúde. (Vital Gold ou equivalente)"	UNIDADE	1000	R\$ 1,41	R\$ 1.410,00
Total						R\$ 99.801,40

Rua Coronel João Luiz, 61 - Centro  
CEP: 36320-000 - Prados - MG

(32) 3353-6399 / 3353-6248  
email: stacasa46@gmail.com



@SantaCasaPrados

CNPJ: 24.009.417/0001-83